



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 689/2022**

DATA: 15 de agosto de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido do Sr. **Vilson Caixeta**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Operador de PC 200**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2530, admitido em 08 de agosto de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Gozo, referente ao período aquisitivo de **08/2014 a 08/2019**, a partir do dia 15 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de agosto de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima**  
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.